

APOLICES – YACHT CLUB ILHABELA

EMPRESARIAL- TOKIO MARINE

INCÊNDIO, RAI, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E FUMAÇA

Riscos Cobertos: Danos materiais diretamente causados aos bens coberto do segurado: incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça. Há Cláusula particular de extensão de garantia para embarcações de terceiros.

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES

Danos materiais diretamente causados aos bens cobertos do segurado por: vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo; impacto de veículos terrestres motorizados e queda de aeronaves. (vendaval: ventos acima 54Km/s).

DANOS ELÉTRICOS

Garante danos materiais diretamente causados aos bens cobertos do segurado por variações anormais de tensão, curto circuito, arco voltaico, calor gerado acidentalmente por eletricidade, descargas elétricas, eletricidade estática ou qualquer efeito ou fenômeno de natureza elétrica.

ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO

Garante danos materiais diretamente causados aos bens cobertos do segurado: roubo; furto.

ROUBO DE BENS DE HÓSPEDES

Garante o reembolso dos prejuízos decorrentes de perdas e/ou danos materiais causados a bens de hóspedes do segurado (excluindo-se valores).

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Garante danos materiais diretamente causados a equipamentos eletrônicos, de propriedade ou sob controle do segurado, enquanto instalados para operação permanente nas áreas internas das edificações que compõe o estabelecimento segurado, em consequência de quaisquer acidentes de causa externa.

ALUGUEL (PERDA OU PAGAMENTO)

Esta cobertura garante o reembolso das despesas incorridas com aluguel outro imóvel para nele se instalar devido ao Incêndio.

IMPACTO DE VEICULOS

Danos materiais diretamente causados aos bens cobertos do segurado por impacto de veículos terrestres motorizados, desde que pertencentes a terceiros.

RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS

Garante reembolso das despesas incorridas pelo segurado e necessárias com a recomposição de registros e documentos armazenados no local do risco, destruídos ou danificados, em consequência de quaisquer acidentes de causa externa.

RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES

Pagamento das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, ou em acordo autorizado de modo expresse pela Seguradora, relativas às reparações de danos materiais e/ou corporais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes exclusivamente dos eventos acontecidos e originados no interior dos estabelecimentos.

RESPONSABILIDADE CIVIL GARAGISTA - COMPREENSIVA

Pagamento das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, ou em acordo autorizado de modo expresse pela Seguradora, relativas às reparações por danos materiais involuntariamente causados a veículos de terceiros, que estejam sob sua guarda nas áreas destinadas para estacionamento dentro do perímetro interno da propriedade que compõe o local do risco. Compreensiva: colisão (manobrista), Incêndio e Roubo.

RESPONSABILIDADE CIVIL GUARDA DE EMBARCAÇÕES DE TERCEIROS

Pagamento das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, ou em acordo autorizado de modo expresse pela Seguradora, relativas às reparações de danos materiais involuntariamente causados as embarcações de terceiros, que estejam sob sua guarda ou custódia, em consequência de acidentes decorrentes dos eventos ocorridos e originados no interior dos estabelecimentos.

RESPONSABILIDADE CIVIL – SOMPO

Pagamento das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, ou em acordo autorizado de modo expresse pela Seguradora, relativas às reparações de danos materiais involuntariamente causados: SERVIÇOS DE GUARDA DE EMBARCAÇÕES / OPERAÇÕES / OPERAÇÕES DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES/ RECLAMAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE COMESTÍVEIS E/OU BEBIDAS NOS LOCAIS DE RISCO / DESPESAS DE DEFESA EM JUÍZO CIVIL/ PREJUÍZOS FINANCEIROS E/OU PERDAS FINANCEIRAS / PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES / SERVIÇOS DE GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS/ ANÚNCIOS E/OU ANTENAS/ DANOS MORAIS DECORRENTES DAS COBERTURAS/ EVENTO ANUAL ISW.



RESPONSABILIDADE CIVIL - D&O (Directors and Officers) - CHUBB

Seguro tem por objeto pagamento e /ou reembolso, a título de Indenização securitária, das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a Terceiros, pelo Segurado ou Tomador, sua Controlada e/ou Subsidiária, quando este antecipar valores correspondentes à Indenização e Perdas do Segurado, relativamente às garantias:

Cobertura A: Pagamento das Perdas ao Segurado ou ao Terceiro beneficiário em nome e por conta do Segurado decorrentes de Reclamações ou Reclamações por Práticas Trabalhistas Indevidas.

Cobertura B: Pagamento das Perdas ao Tomador do Seguro, Controlada, Subsidiária, conforme aplicável, por todas as Perdas devidas por parte de cada Segurado nos casos em que Tomador do Seguro, Controlada e/ou Subsidiária tenha (m) previamente indenizado o Segurado com relação a tais Perdas.

Adicional: Responsabilidade Civil do Administrador de Empresas por Dano Ambiental (custo de defesa + indenização)

Segurados

Toda e qualquer pessoa física que tenha sido, seja ou venha a ser, conforme o caso, membro do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado pelo contrato ou estatuto social do Tomador do Seguro ou de quaisquer Controladas e/ou Subsidiárias ou qualquer pessoa física que tenha poderes de representação perante Terceiros ou cujo cargo ou função implique na representação de fato ou de direito do Tomador do Seguro ou de quaisquer Controladas e/ou Subsidiárias perante Terceiros.

VIDA EM GRUPO - PORTO SEGURO

Seguro Vida e Acidentes Pessoais dos funcionários e Assistência Funeral

NÁUTICO

ALLIANZ – (individuais)

Embarcações: Safa Onça; Sombrio; Sudoeste; Sueste; Nordeste; Noroeste; Vento do Padre

Cobertura: Básica, Responsabilidade Civil e Remoção de Destroços

MAPFRE

Embarcação: Baepi

Cobertura: Básica, Responsabilidade Civil e Remoção de Destroços

AUTOMÓVEL

BRDESCO

Veículo: Montana – Placa FJX 8639

Cobertura: Colisão, Incêndio e Roubo + Responsabilidade Civil

SUL AMERICA

Veículo: Montana – Placa GBE 0623

Cobertura: Colisão, Incêndio e Roubo + Responsabilidade Civil